



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Sexta-feira • 30 de Setembro de 2022 • Ano XVIII • Nº 3439

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKY5NZK0RTQYMJCWRERDNT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Unidade Gestora: Todas
RUA EUZÉBIO FERREIRA
CENTRO
C.N.P.J. : 14.147.466/0001-29

Decreto No. 320 de 30 de setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 540 de 23 de dezembro de 2021 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.02.02 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 28.206,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 28.206,00

Total da Unidade R\$ 28.206,00

03.03.03 - SECRETARIA DO GOVERNO

2.153 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00

Total da Unidade R\$ 5.000,00

03.05.05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.009 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 92.865,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 92.865,00

Total da Unidade R\$ 92.865,00

03.06.06 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.014 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 6.344,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 6.344,00

Total da Unidade R\$ 6.344,00

03.09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

2.035 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 0 9.454,00

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 73.107,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Unidade Gestora: Todas
RUA EUZÉBIO FERREIRA
CENTRO
C.N.P.J. : 14.147.466/0001-29

	Total do Projeto/Atividade R\$	82.561,00
	Total da Unidade R\$	82.561,00
03.11.11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2.040 - ADMINIST. DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE AGRICULTURA		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	5.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	5.000,00
	Total da Unidade R\$	5.000,00
03.12.12 - CONTROLE INTERNO		
2.036 - ADM DE PESSOAL E ENCARGOS DO CONTROLE INTERNO		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	6.024,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	6.024,00
	Total da Unidade R\$	6.024,00
	Valor Total R\$	226.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

II - Excesso de Arrecadação R\$ 226.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

MILTON SILVA CERQUEIRA
PREFEITO(A) MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Unidade Gestora: Todas
RUA EUZÉBIO FERREIRA
CENTRO
C.N.P.J. : 14.147.466/0001-29

Decreto No. 321 de 30 de setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e tres mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 540 de 23 de dezembro de 2021 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

2.018 - MANUT. SERV. TECNICOS E ADMNIS. DA SECRETARIA DE EDUCACAO

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	15.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 1	3.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 18.000,00

2.124 - ADM PESSOAL E ENCARGOS DA SEC. DE EDUCACAO E CULTURA

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 1	5.000,00
---	----------	----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00

Total da Unidade R\$ 23.000,00

Valor Total R\$ 23.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

II - Excesso de Arrecadação R\$ 23.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

MILTON SILVA CERQUEIRA
PREFEITO(A) MUNICIPAL